# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LOURDES | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lourdes**
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

**Câmara Municipal de Lourdes**
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes




**PODER EXECUTIVO DE LOURDES**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 24/2018**
**Processo nº 13/2018 – Pregão Presencial nº 08/2018**
**Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Oxigênio Medicinal**

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 24/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Noronha & Noronha Comércio de Gases Ltda EPP, CNPJ. nº 07.086.661/0001-20 e Inscrição Estadual nº 177.231.132.115, com sede na Rua Atlântica nº 52 – Jardim Guanabara, CEP 16026-190, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por André Noronha, brasileiro, casado, RG nº 32.865.262-3-SSP-SP e do CPF nº 355.192.878-99, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para execução de entrega dos materiais e serviços até 12 de abril de 2020 até 12 de abril de 2021, para usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 24/2018.

Lourdes-SP, 8 de abril de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Noronha & Noronha Comércio de Gases Ltda EPP

André Noronha Contratada

Testemunhas:

_ _ _ _